

P O R T A R I A Nº 069/2026

=====

O

PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 768, de 24/12/2004;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº PIR-020205/000015/2026;

R

E S O L V E exonerar **ANDERLUCI DE ABREU VICTOR**, matrícula nº 5934, do Cargo em comissão de Chefe de Divisão de Projetos, a partir de 01/02/2026.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 13 de Janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal

